RN-001 : Após a chegada da ficha de solicitação de Munícipe para participar como Voluntário o Administrador deve analisar a ficha em até 1 semana.

RN-002 : Para qualquer solicitação de Voluntariado o Munícipe deve informar CPF válido e CEP da residência em Peruíbe.

RN-003 : Para que a Pasta seja aprovada seu conteúdo deve apresentar sugestões que envolvem melhorias na cidade e/ou relatar problemas existentes.

RN-004 : Sempre que uma Pasta for finalizada deve ser enviado o relatório sobre os estudos, as Análises Técnicas e Pareceres oficiais da mesma em até 5 dias úteis.

RN-005 : Após aprovada a solicitação de Pasta o Administrador deve criá-la em até 24 horas.

RN-006 : Quando o relatório não puder ser gerado devido à ausência de informações que contemplem os critérios solicitados o Administrador deve prorrogar o envio do relatório por no máximo 5 dias.

RN-007 : Para toda Análise Técnica enviada o Administrador deve informar se esta foi aceita ou recusada em até 30 dias.

RN-008 : Quando não for possível disponibilizar o Estudo aos Munícipes imediatamente, devem ser realizadas até 3 novas tentativas.